

PORTARIA N.º 0085, de 23 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
895121	Everaldo Nery de Andrade	72.417.104-0	DS I/JQ	21/11 a 21/12/2017	1º mês de 2004/2009	01 (um) mês
882214	Carlos Tadeu Melo Botelho	72.000.531-0	DH/VC	01/11 a 23/12/2016 e 01/02 a 11/03/2017	2011/2016	03 (três) meses
892499	Sandra Mara Vieira Oliveira	72.413.293-1	DG/VC	10/10 a 23/12/2016 e de 01/02 a 17/02/2017	2004/2009	03 (três) meses
892266	Espedito Maia Lima	72.001.516-1	DG/VC	24/10 a 23/12/2016 e de 01/02 a 03/03/2017	2001/2006	03 (três) meses
899163	Daniel de Melo Lima	72.511.599-0	DQE/JQ	01/02 a 03/05/2017	2010/2015	03 (três) meses
896161	Mário Sérgio Rocha Gomes	72.372.823-4	DQE/JQ	01/02 a 03/05/2017	2000/2005	03 (três) meses
898649	Stênio Longo Araújo	72.338.546-8	DCET/VC	05/05 a 04/08/2017	2009/2014	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR